DECRETO Nº 1431/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1820 de 06 de dezembro de 2022, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

05.01.26.782.0046.2023
(532) 333903000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
06.01.10.303,0039.2237
(602) 333903200 MATERIAL BEM OU SERVIÇO P DISTR GRATUITA.....R$ 20.000,00
06.02.10.301.0039.2041
(621) 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 50.000,00
(628) 333903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R$ 50.000,00
07.01.12.365.0053.2071
(731) 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 55.000,00
(732) 331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R$ 15.000,00
(735) 333903000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
07.03.12.361.0011.2071
(753) 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
07.05.12.362.0013.2079
(781) 333903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R$ 10.000,00
07.05.12.361.0011.2234
(786) 333903000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
08.01.20.606.0041.2100
(804) 333901400 DIARIAS CIVIL .....R$ 1.500,00
(812) 333903200 MATERIAL BEM SERVIÇO P DISTR GRATUITA.....R$ 175,00
08.01.20.606.0041.2124
(815) 333903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R$ 16.000,00
07.09.18.541.0024.2168
(835) 333903000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 900,00

09.01.23.695.0023.1037
(911) 344905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit financeiro do exercício anterior de recursos livres no valor de R$109.675,00, de recursos vinculados 4500 R$50.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

02.01.06.183.0052.1084
(516) 344905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
06.01.10.301.0039.1037
(615) 344905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.000,00
06.02.10.301.0039.2041
(625) 333903000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
07.01.12.365.0053.2071
(726) 331900401 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO.....R$ 15.000,00
07.09.18.541.0024.2168
(836) 333903600 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF.....R$ 900,00
09.02.13.392.0016.1010
(936) 344905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL